Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2.458, DE 04 DE NOVEMBRO 2011.

CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo parcial de férias do servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, concedida através do Art. 3º da Portaria nº 2.262, de 20 de dezembro de 2010 e suspensa nos termos da Portaria nº 2.275, no período de 08 a 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br - Site: cma.es.gov.br